



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 055/2023 – PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - Recurso**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 002/2023 e 050/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **Resultado da Homologação da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** de candidatos classificados no Processo Seletivo SISU 2023/1, para fins de matrícula por cota sociorracial com interposição de RECURSO da decisão da Comissão de Heteroidentificação correspondente ao Edital nº 040/2023 – PROGRAD/UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP (Anexo II, itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP.

3.1.1 Em caso de não-homologação da autodeclaração étnico-racial, o candidato perde o direito a vaga de convocação nesta categoria, nos termos do item 2.2.6 do Anexo II do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais disposições contam dos anexos II e III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 18 de abril de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - Edital nº 055/2023 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 050/2023 – PROGRAD/UENP)**

INSC. DO ENEM	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
000024	BRUNO MARCOS DA SILVA	CJ	Direito	NÃO COMPARECEU